



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2020

1. QUESTIONAMENTO

Pede esclarecimento a licitante da seguinte forma:

"Lote 1: Item 01 – 1.200 toneladas de Cimento Asfáltico de Petróleo CAP 50/70"

Objeto do Pregão Presencial nº 15/2020, solicitamos o seguinte esclarecimento para que possamos efetuar o cálculo do frete do produto posto em Guarapuava/PR.

A cada solicitação de carregamentos carga de quantas toneladas a SURG costuma pedir?

A SURG possui tanque para estocagem do produto? Se sim, qual a capacidade do tanque?

Informamos que dispomos de transportes com as seguintes capacidades: Truck: 15 Toneladas e Carretas de 24 a 25 Toneladas. De acordo com as normas técnicas, o produto deve ser acondicionado e transportado, na capacidade máxima do tanque, sob pena da responsabilidade de qualidade recair sobre a Contratante.

RESPOSTA:

1. A cada solicitação de carregamentos carga de quantas toneladas a SURG costuma pedir?

Resposta: A SURG costuma pedir em cada solicitação uma carreta de 24 a 25 toneladas.

2. A SURG possui tanque para estocagem do produto? Se sim, qual a capacidade do tanque?

Resposta: A SURG possui tanque para estocagem do produto, com a capacidade de 25 toneladas.

3. Qual o local de entrega do item 1 que devemos considerar?

Resposta: O produto descrito no item 01 deverá ser entregue no município de Guarapuava à uma distancia de no máximo 10 km da sede da SURG.



2. QUESTIONAMENTO

Solicitamos esclarecimento referente ao item abaixo:

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

l.1) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

l.2) A comprovação do balanço patrimonial será feita da seguinte forma:

b) No caso de sociedades anônimas, cópia autenticada do balanço patrimonial e demonstrações contábeis, publicados no Diário Oficial do Estado/ Distrito Federal ou, se houver, do município da sede da empresa;

c) No caso de empresas de responsabilidade limitada, cópia autenticada das páginas do Livro Diário, contendo Termo de Abertura, Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis e Termo de Encerramento, com o respectivo registro na Junta Comercial.

d) Para fins do subitem anterior, as empresas que adotarem o SPED Contábil (Sistema Público de Escrituração Digital) deverão apresentar impressos: o arquivo da ECD que contenha o Balanço Patrimonial do último exercício (arquivo transmitido por meio do SPED em formato.txt); e o Termo de Autenticação (recibo gerado pelo SPED).

e) O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

Nosso Balanço referente ao ano de 2019 possui 185 páginas que poderão ser conferidas no site da Junta Comercial do Paraná podemos enviar na habilitação o Balanço Consolidado do ano de 2019?

RESPOSTA: Sim, na habilitação a empresa pode enviar o balanço consolidado do ano de 2019, desde que assinado pelo contador ou por profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

Guarapuava/PR. 04 de junho de 2020.

PAULO CEZAR TRACZ
Pregoeiro Oficial